

PORTARIA FMSC N.º 111, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada (FG – Apoiador de Rede) à empregada Maiara Mundstock Jahnke.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (FG - Apoiador de Rede) a empregada Maiara Mundstock Jahnke a partir de 13/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois (27.07.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta